



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.191, DE 30 DE MARÇO DE 2016

ADOÇÃO DO NOME DO AVIADOR LUIZ FRANCISCO FELTRIM PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 8/2016, de autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA AVIADOR LUIZ FRANCISCO FELTRIM a via pública sem denominação oficial, cadastrada no cadastro de logradouros públicos do Município como “Rua 5”, localizada no Conjunto Habitacional “Vereador Natal Mazucato” (Lei nº 6.120 de 25 de novembro de 2015), nesta cidade.


ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de abril de dois mil e dezesseis.


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas